

PORTARIA

Nº 1179/2025

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **OTILIA NEMES**, matrícula 8810-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelas atividades de nível superior para atendimento das necessidades do Procurador lotado na Procuradoria Fiscal, da atividade-meio do órgão, realizando as tarefa que envolvam o assessoramento em processos de execuções fiscais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito